



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 28 de julho de 2022.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

05/07/2022

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a vigésima sétima reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II - PAUTA:** 1 – Deliberação sobre a alteração da Política de Investimentos – SEI CAMPREV.2022.00001610-07. 2 – Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Na sequência, foi feita a leitura das atas da 24ª, 25ª e 26ª reuniões extraordinárias que após ajustes, foram aprovadas pelos conselheiros. Posteriormente, foi iniciada a votação de deliberação para aumentar o percentual da compra de títulos públicos marcados na curva, conforme analisado na reunião anterior. Desta forma, a Conselheira Viviane votou favoravelmente mediante ao compromisso da Diretoria Financeira de trazer os resultados das aplicações regularmente e de serem disponibilizados no SEI. Na sequência, a Conselheira Débora votou a favor, considerando a segurança transmitida nas falas do Diretor Financeiro e do Consultor Ronaldo. A Conselheira Christiane votou pela aprovação, assim como a Conselheira Eliana, que justificou dizendo que aprovaria considerando as análises e recomendações do Comitê de Investimentos e do Senhor Ronaldo de Oliveira, Consultor da LDB Empresa de Consultoria em reunião do CMP realizada no dia 30 de junho. Reiterou a importância da observação destacada pelo técnico de que seja certificado que os títulos adquiridos estejam no CNPJ do instituto e não da custodiante, que apenas os guardará. Sugeriu também atenção especial aos novos possíveis custodiantes na compra desses títulos que serão adquiridos. Logo após, o Conselheiro Fernando votou a favor com as mesmas considerações da Conselheira Eliana e em seguida, o Conselheiro Henry também votou favoravelmente. O Conselheiro Pereira votou a favor, bem como o Conselheiro Misael, que aprovou após apresentação técnica do Diretor Financeiro e do Consultor Ronaldo e por entender que, em momentos de incertezas, a compra de títulos públicos geram menores riscos para o CAMPREV. Na sequência, o Conselheiro Moacir disse que, pela segurança da apresentação do Diretor Financeiro e do Consultor Ronaldo, também aprovaria, assim como o Conselheiro Miranda, que justificou dizendo que aprovaria pela transparência trazida pela Política de Investimentos na compra desses títulos públicos e por entender que será o melhor para o dinheiro do CAMPREV. Por fim, a Conselheira Nilda e o Presidente votaram a favor e seguida, a Conselheira Viviane fez coro com as palavras da Conselheira Eliana. Posterior a isso, o Presidente explicou que aumentar o percentual da compra de títulos públicos marcados na curva seria o melhor caminho para a proteção dos recursos considerando o cenário atual, pois isso garante resultado dentro do prazo estabelecido. Depois, falou sobre o Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, que ocorrerá em Bento Gonçalves, RS e o XV Encontro Jurídico Financeiro, que ocorrerá em São Paulo, além de outro congresso específico para conselheiros. Em seguida, a Conselheira Eliana justificou a manifestação pelos eventos, dizendo que, como servidora aposentada, além do interesse tem disponibilidade, mas explicou que flexibiliza a manifestação à medida em que outros conselheiros se interessarem pelas vagas. Após, o Presidente falou sobre o curso de qualificação para os conselheiros do CF, CMP e servidores interessados que ocorrerá no

CAMPREV no final do mês de julho. **III - DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado o aumento para 30% do valor da compra de títulos públicos marcados na curva. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 7 de julho de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz- Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 28/07/2022, às 15:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 17:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/07/2022, às 20:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 29/07/2022, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 29/07/2022, às 12:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/08/2022, às 08:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/08/2022, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 11/08/2022, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/09/2022, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6149871** e o código CRC **B79CC434**.
